

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 140/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Gestor do BPC (Benefícios de Prestação Continuada) na Escola e Nomear os componentes para compor o grupo gestor do BPC na Escola.

Secretaria Municipal de Educação:

Daiane da Silva Chacon

CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

Ana Sueli Gomes Barbosa

Secretaria Municipal de Saúde:

Ricardo Carlos Pereira da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência:

Adriene Freire Oliveira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 07 de julho de 2023.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.***.984-**

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha